



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL)

Ano lectivo 2014-2015

PROGRAMA

DIREITO DA ECONOMIA

3.º Ano

Agosto 2014

REGENTE/COORDENADOR

Professor Doutor Luís Silva Morais

Membros da equipa

Professor Doutor Alves Pardal

Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues

A disciplina encontra-se construída para proporcionar uma visão essencial, transversal, do enquadramento normativo das intervenções públicas na economia, com elevada relevância na actual evolução do direito e a maior relevância prática para quem queira desenvolver um perfil profissional especializado nestes domínios jurídico-económicos, com elevada solicitação no presente ambiente jurídico emergente da recente crise económica. Destacam-se em termos de intervenção pública directa na economia o estudo do sector empresarial público e de parcerias público-privadas e, no domínio da intervenção pública indirecta na economia, as matérias de direito da concorrência e de direito da regulação sectorial da economia. Importa também destacar que, no actual plano de curso da licenciatura, esta corresponde à única disciplina em que os alunos podem obter noções essenciais de direito da concorrência - domínio actualmente com decisiva importância para as principais profissões jurídicas

A disciplina será este ano lectivo suportada em LICÇÕES sintéticas de publicação muito recente - da autoria dos membros da equipa que assegura a leccionação da mesa disciplina:

DIREITO DA ECONOMIA - Volume I

Luis Silva Morais (coordenador)

Alves Pardal



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Nuno Cunha Rodrigues

AAFDL, Lisboa

2014

DIREITO DA ECONOMIA

PROGRAMA

Setembro 2014

Introdução

1. Origens da disciplina
2. Problemas pedagógicos e científicos particulares - o estudo do direito da economia como área paradigmática da moderna pulverização das fronteiras entre direito público e privado e da incorporação de processos de análise económico na metodologia jurídica

Parte I



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Aspectos gerais de direito da economia

Capítulo primeiro

Noções introdutórias fundamentais

- 1 - Objecto e funções do direito da economia
- 2 - Evolução do direito da economia
- 3 - As fontes do direito da economia - Aspectos gerais
- 4 - Especificidades de metodologia jurídica no direito da economia - a *juridicização* de conceitos e avaliações económicas
- 5 - A renovação das formas de intervenção do Estado na economia - A regulação económica em geral e a redefinição do objecto do direito da economia. Novas perspectivas e modalidades de intervenção pública em contexto de crise económica.
- 6 - A internacionalização do direito da economia
- 7 - O direito da economia e o processo de integração europeia.
- 8 - **O direito da economia e a actual crise económica** - *respostas jurídicas à crise estrutural da economia tendo como elemento central o DIREITO DA ECONOMIA - PERSPECTIVA GERAL: A reavaliação do direito da economia no contexto emergente da crise económica internacional*

Capítulo segundo

A constituição económica

- 1 - Conceitos de constituição económica



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2 - As constituições económicas portuguesas - perspectiva histórica sumária

3 - A constituição económica de 1976

3.1. - O contexto da adopção da constituição económica de 1976 - a ruptura constitucional de 1974-75 - e os princípios gerais da constituição de 1976 na sua formulação originária

3.2. - As revisões constitucionais de 1982 e de 1989 (em especial)

3.3. - As revisões constitucionais posteriores a 1989 e a sua interacção com o processo de integração europeia

4 - A emergência de uma constituição económica europeia

4.1. - o desenvolvimento de uma constituição económica europeia - aspectos gerais - o papel fundamental da jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias

4.2. - Os Tratados de Maastricht, Amsterdão e Nice e a formação de uma constituição económica europeia

4.3. - O Tratado de Lisboa e o seu reflexo sobre a consolidação de uma constituição económica europeia

Capítulo terceiro

Direito económico nacional

1 - o objecto essencial do direito da economia nacional após as revisões constitucionais de 1982 e de 1989

2 - As áreas fundamentais correspondentes **(i)** à *definição de sectores de propriedade de meios de produção*, **(ii)** à *intervenção económica pública directa* e **(iii)** à *intervenção pública indirecta através do direito da concorrência e do direito da regulação económica* (área dominante e em processo de expansão)

Capítulo quarto

Iniciativa económica e intervenção económica pública



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 1 - Iniciativa económica e estrutura de propriedade dos meios de produção
- 2 - O sector cooperativo e social
- 3 - O sector privado
 - 3.1. - Conceito e delimitação do sector privado
 - 3.2. - O problema dos sectores vedados à iniciativa privado - evolução e sentido actual do regime de delimitação de sectores
- 4 - O sector público
 - 4.1. - Perspectiva geral
 - 4.2. - O sector empresarial público em Portugal
 - 4.2.1. - Nacionalizações e sector empresarial do Estado
 - 4.2.2. - O regime do sector empresarial do Estado - do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, ao Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro - uma "refundação" do sector empresarial do Estado. As recentes reformas do regime do sector empresarial do Estado (Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto e a última reforma resultante do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro)
 - 4.2.3. - O novo Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, globalmente reformado pela Lei N.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro) e adaptação ao novo enquadramento e às novas condições de funcionamento do sector empresarial público
 - 4.2.4. - A reforma da administração pública e a proliferação de institutos públicos empresariais - o regime dos institutos públicos
 - 4.2.5. - O sector empresarial autárquico e regional
 - 4.2.5.1. - As reformas recentes do regime do sector empresarial local
 - 4.2.5.2. - O sector empresarial público das Regiões Autónomas

Capítulo quinto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Alteração das condições de intervenção pública - os processos de privatização e os processos de regulação económica - remissão para a parte especial

1 - O processo de privatizações em Portugal (reprivatizações e privatizações)

1.1. - Perspectiva histórica geral

1.2. - A Lei n.º 11/90, de 5 de Abril – Lei-Quadro das Privatizações (alterada pela Lei n.º 102/2003, de 15 de Novembro, e sobretudo pela Lei n.º 50/2011, de 13 de Setembro), e a Lei n.º 71/88, de 24 de Maio

1.3. - O desenvolvimento do processo de privatizações - Principais fases e questões jurídicas fundamentais

1.4. - Problemas jurídicos específicos das operações de privatização:

(i) O direito das privatizações e o direito comunitário económico e da concorrência

(ii) O direito das privatizações face ao direito comercial, em geral, e ao direito dos valores mobiliários

1.5. - Balanço geral do processo - uma "*reconstrução*" da constituição económica em Portugal. O processo de privatizações após a intervenção externa de Junho de 2011 (face aos compromissos do memorando de entendimento de 2011 com Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).

2 - Novos processos de intervenção pública na economia

2.1. - Perspectiva geral - a *pulverização* de fronteiras entre o direito público e o direito privado

2.2. - A concertação económica e social

2.3. - O contratualismo económico (contratos económicos e contratos administrativos)

2.4. - As parcerias público-privadas - o regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2003, de 26 de Abril, e a sua reforma ulterior, pelo Decreto-Lei n.º 141/2006 (de 27 de Julho) e sobretudo pelo Decreto-Lei n.º 111/2012 (de 23 de Maio) na sequência do Memorando de Entendimento de 2011.

2.5. - Os processos de regulação económica em geral (remissão para a Parte II)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Parte II

Áreas especiais do direito da economia

Capítulo primeiro

Direito da Concorrência e direito da regulação económica - do direito da concorrência em especial

- 1 - Perspectiva geral sobre o direito da concorrência e sobre os processos de regulação económica – a articulação da regulação económica com o direito da concorrência
- 2 - A regulação como fenómeno transitório ou como enquadramento duradouro que coexiste com o direito da concorrência
- 3 - Direito da concorrência (defesa da concorrência) e economia de mercado - os objectivos do direito da concorrência
- 4 - Noções básicas de direito da concorrência nacional e de direito da concorrência da UE



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 4.1. - Direito da concorrência nacional - perspectiva histórica e a reforma global de 2003 no contexto da reforma do ordenamento do direito comunitário da concorrência posterior ao *Livro Branco sobre a Política de Concorrência* (de 1999)
- 4.2. - A grande reforma do direito nacional da concorrência de 2012 através da Lei nº 19/2012, de 8 de Maio, na sequência dos compromissos assumidos no memorando de entendimento de 2011 com Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional). O novo Estatuto da Autoridade da Concorrência Portuguesa – DL nº 125/2014, de 18 de Agosto
- 4.3. - A articulação entre o direito da concorrência nacional e o direito da concorrência da UE - um processo *natural* de convergência
- 4.3. - Normas de concorrência aplicáveis às empresas
 - 4.3.1. - O conceito de empresa em direito da concorrência
 - 4.3.2.1. - O regime relativo aos processos de cooperação entre empresas
 - 4.3.2.2. - Modalidades de cooperação entre empresas proibidas pelo direito da concorrência
 - 4.3.2.3. - A cooperação entre empresas restritiva da concorrência e a justificação de práticas em princípio proibidas por critérios de balanço económico
 - 4.3.3.1. - O regime relativo ao abuso de posição dominante
 - 4.3.3.2. - Modalidades de abuso de posição dominante e seu enquadramento jusconcorrencial
 - 4.3.4. - o regime relativo ao controlo de concentrações entre empresas
- 4.4. - Normas de concorrência aplicáveis aos Estados - o regime dos auxílios de Estado (referência sucinta)
- 4.5. - O regime de dispensa e atenuação especial de coimas por infrações às normas nacionais de concorrência

Capítulo segundo

O direito da regulação económica



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5.1. - Perspectiva geral

5.2. - Regulação económica na UE e em Portugal

5.3. - Principais experiências de regulação económica na UE e em Portugal – a repartição de competências entre a UE e os Estados Membros no domínio da regulação económica

5.3.1. - A regulação do sistema financeiro (*máxime* na sequência da crise do sector financeiro 2007-2009 e da crise subsequente)

5.3.2. - A regulação do sector das comunicações electrónicas - como caso paradigmático de concatenação com o direito da concorrência

5.3.3. – A regulação do sector energético

5.3.4. - Outras experiências sectoriais – breve referência e remissão

5.4. – A Nova Lei-Quadro das Autoridades Reguladoras Independentes aprovada em 2013 (Lei nº 67/2013, de 28 de Agosto) na sequência de compromissos do memorando de entendimento de 2011 com Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

Capítulo terceiro

Direito do consumo (defesa dos consumidores) **

[opcional – em função do tempo de leccionação efectivamente disponível]**

1 - Noções gerais – regimes de defesa dos consumidores a integrar no direito da economia e suas relações com outras áreas do direito da economia

2 - A defesa dos consumidores e a possível emergência de um *direito europeu dos contratos*

3 - Direito dos consumidores e ADR – Alternative Dispute Resolution – tendências europeias



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa